



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 008/2016-CJCI

Belém, 20 de janeiro de 2016.


Processo SIGA-DOC PA-OFI-2015/15095

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente SIGA-DOC-PA-OFI-2015/15095, referente ao Ofício n.º 150/2015/Sec, oriundo do Juízo de Direito da 13ª Vara cível e Empresarial de Belém, o qual informa o deferimento do processamento da recuperação judicial Grupo Econômico CÍRIO formado por CÍRIO CONSTRUTORA E SERIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 08.645.489/0001-60 e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA, CNPJ/MF n.º 05.068.564/0001-80, para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
13ª Vara Cível e Empresarial
Email: fabiana.ribeiro@tjpa.jus.br

OFÍCIO Nº PA-OFI-2015/15095

Belém, 15 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Assunto: Comunicação Recuperação Judicial

De ordem do MM Juiz Cristiano Arantes e Silva encaminho ofício para providências cabíveis.

Respeitosamente,

FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DE BELEM
13ª Vara Cível e Empresarial



Assinado digitalmente por FABIANA GOUVEIA RIBEIRO.
Documento Nº: 242914-8081 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 01.02.03.03



PAOFI201515095A



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BELÉM
SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
OFÍCIO / MEMORANDO - 2015.04559924-53
Processo Nº: 0052678-73.2015.8.14.0301



0052678-73.2015.8.14.0301



2015.04559924-53

Ofício nº 150/2015/Sec.

Belém (PA), 27 de novembro de 2015.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora
Maria do Céu Maciel Coutinho
D.D. Corregedora do Interior
Assunto: Comunicação de Recuperação Judicial
Ref.: Processo nº 0052678-73.2015.814.0301
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Senhora Desembargadora,

Pelo presente extraído dos autos cíveis da Ação de Recuperação Judicial do Grupo Econômico CÍRIO, processo em epígrafe, informo o deferimento, em 08 (oito) de setembro de 2015, do processamento da recuperação judicial Grupo Econômico CÍRIO formado por CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.645.489/0001-60, com sede na Rua Antônio Barreto, nº 130, Ed. Village Office, sala 203, bairro Umarizal, CEP: 66.055-210 e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA., CNPJ/MF nº 05.068.564/0001-80, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 49, Ed. Village Empresarial, sala 1211, bairro Umarizal, CEP: 66.055-210, para que tome as providências necessárias e cabíveis, no sentido de comunicar as Varas Cíveis da Capital a suspensão de todas as ações ou execuções contra o dever, na forma do art. 6º da lei específica ou até ulterior deliberação.

Ressalto que devem ser adotadas as providências legais asseverando que os bens da Recuperanda não sofram penhora ou restrição, eis que o Juízo da Recuperação é o único Juízo competente para apreciação dos bens da sociedade requerente.

Foi nomeado como Administrador Judicial o senhor Cláudio Mendonça Ferreira de Souza, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 1097, CPF/MF nº 014.090.692-49, com escritório profissional na Travessa Rui Barbosa, n. 1242, sala 407 - Bairro Nazaré, telefone: (91) 3121.9061, Belém/Pa e que, de acordo com o art. 53 da Lei Falimentar, foi fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a recuperanda apresente em Juízo o Plano de recuperação. Tudo conforme a decisão nº 2015.03349954-29, de fls. 814/817, a qual pode ser consultada no sítio www.tjpa.jus.br.

Respeitosamente,

Cristiano Arantes e Silva
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível

Fórum de: **BELÉM** Email: 13civelbelem@tjpa.jus.br
Endereço: **Rua Cel. Fontoura, Anexo I, 2º andar, Sala 240**
CEP: **66.015-260** Bairro: **Cidade Velha** Fone:

Página 1 de 2



Assinado digitalmente por FABIANA GOUVEIA RIBEIRO.
Documento Nº: 242914.3101332-3644 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAOF1201515095A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-OFI-2015/15095

Referência: PA-OFI-2015/15095 de 15 de dezembro de 2015 - 13ª Vara Cível e Empresarial.

Assunto: Comunicação e informe

À Divisão Administrativa da Corregedoria do Interior,

De ordem, à Divisão Administrativa, para expedição de ofício circular. Após, archive-se.

Belém, 18 de janeiro de 2016.

DANIEL DOS REIS AFFONSO

Chefe de Gabinete

Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por DANIEL DOS REIS AFFONSO.
Documento Nº: 242914.3210719-6974 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 01.02.03.03



PAOFI201515095A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 008/2016-CJCI

Belém, 20 de janeiro de 2016.


Processo SIGA-DOC PA-OFI-2015/15095

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente SIGA-DOC-PA-OFI-2015/15095, referente ao Ofício n.º 150/2015/Sec, oriundo do Juízo de Direito da 13ª Vara cível e Empresarial de Belém, o qual informa o deferimento do processamento da recuperação judicial Grupo Econômico CÍRIO formado por CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 08.645.489/0001-60 e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA, CNPJ/MF n.º 05.068.564/0001-80, para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 007/2016-CJCI

Belém, 20 de janeiro de 2016.


Processo SIGA-DOC PA-OFI-2015/15095

Ao (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria, cópia do expediente SIGA-DOC-PA-OFI-2015/15095, referente ao Ofício n.º 150/2015/Sec, oriundo do Juízo de Direito da 13ª Vara cível e Empresarial de Belém, o qual informa o deferimento do processamento da recuperação judicial Grupo Econômico CÍRIO formado por CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 08.645.489/0001-60 e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARÁ LTDA, CNPJ/MF n.º 05.068.564/0001-80, para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

